



CENTRO EDUCACIONAL 441 – REGISTRO

TEL: 3209-8210 / e-mail: susantos@sesisp.org.br

**INFORMAMOS QUE O CE 441 – REGISTRO, ABRIRÁ INSCRIÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – CATEGORIA: **BENEFICIÁRIOS DA INDÚSTRIA**, NOS SEGUINTE ANOS:**

ANO DE ESCOLARIDADE	CATEGORIA	VAGAS	HORÁRIO DE AULA
1º ANO – ENS. FUNDAMENTAL	BENEFICIÁRIO/NB	10	13H ÀS 17H
2º ANO – ENS. FUNDAMENTAL	BENEFICIÁRIO/NB *	25	13H ÀS 17H
3º ANO – ENS. FUNDAMENTAL	BENEFICIÁRIO/NB *	27	13H ÀS 17H
4º ANO – ENS. FUNDAMENTAL	BENEFICIÁRIO/NB *	27	13H ÀS 17H
5º ANO – ENS. FUNDAMENTAL	BENEFICIÁRIO/NB *	28	13H ÀS 17H
6º ANO – ENS. FUNDAMENTAL	BENEFICIÁRIO/NB *	27	07H ÀS 12H20
7º ANO – ENS. FUNDAMENTAL	BENEFICIÁRIO/NB *	26	07H ÀS 12H20
8º ANO – ENS. FUNDAMENTAL	BENEFICIÁRIO/NB *	29	07H ÀS 12H20
9º ANO – ENS. FUNDAMENTAL	BENEFICIÁRIO/NB *	30	07H ÀS 12H20

\* **Será permitida a inscrição para "NB (Não Beneficiários)" Excepcionalmente, neste ano de inauguração.**

**OBS: OS CANDIDATOS DA CATEGORIA **BENEFICIÁRIOS** SERÃO ATENDIDOS PRIORITARIAMENTE.**

**OS **NÃO BENEFICIÁRIOS** (COMUNIDADE EM GERAL) SERÃO ATENDIDOS SOMENTE APÓS O PREENCHIMENTO DAS VAGAS PARA **BENEFICIÁRIOS**.**

**PERÍODO PARA INSCRIÇÕES: Dia 26/11/2018 das 13h30 às 17h00; Dia 27/11/2018 das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 e Dia 28/11/2018 das 8h00 às 12h00.**

**Local das Inscrições: Centro Municipal de Capacitação, situado na Rua José Antonio de Campos, 525, Centro, Registro/SP.**

**OBSERVAÇÕES:** Para inscrição é necessário a apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade (RG) e CPF do candidato (original e cópia) e também do responsável. *Para inscrição no 1º ano do Ensino Fundamental, de crianças que estiverem matriculadas em instituições educacionais de Educação Infantil (2ª etapa ou 2ª fase - pré-escola) e que completarem 6 anos de idade após 31/03/2019 é necessário apresentar, também, a comprovação de matrícula em alguma unidade escolar no ano letivo de 2018.*
- Carteira Profissional do responsável (Beneficiário da indústria) atualizada (cópia da parte da foto, qualificação civil, contrato de trabalho atual) e ficha de atualização ou declaração funcional da empresa).

- ❖ Ao efetuar a inscrição, o responsável pelo candidato atesta conhecer e concordar com as normas estabelecidas para o Processo Seletivo, descritas no documento "Orientações ao candidato".
- ❖ É de exclusiva responsabilidade do responsável legal pelo candidato, tomar conhecimento das informações necessárias para a participação em todas as etapas do Processo Seletivo (local, data, horário da prova, divulgação de resultados, cronograma de matrícula, etc.).
- ❖ Se comprovada fraude na documentação apresentada, a matrícula será cancelada em qualquer época.
- ❖ Após a finalização do período de matrículas preestabelecido no Cronograma de Inscrições e Matrícula 2019 e, havendo vagas remanescentes, seu preenchimento ficará a critério do Sesi-SP.
- ❖ **A Inscrição deverá ser efetuada somente em uma escola do Sesi. Será desclassificado deste processo, a qualquer tempo, aquele que efetuar inscrição em mais de uma escola ou não atender os critérios estabelecidos.**

# Ensino Fundamental - 1º ano

Será desclassificado desse processo, a qualquer tempo, aquele que efetuar mais de uma inscrição para concorrer às vagas seja na mesma unidade escolar, seja em unidades escolares diferentes;

As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira e total responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo candidato.

Para crianças que não comprovarem matrícula em nenhuma unidade escolar no ano letivo de 2018, serão aceitas inscrições de candidatos que completarem 6 (seis) anos de idade até 31/03/2019. Significa que serão aceitas inscrições dos candidatos nascidos entre 01/04/2012 e 31/03/2013.

Excepcionalmente, para crianças que estiverem matriculadas em instituições educacionais de Educação Infantil (2ª etapa ou 2ª fase - pré-escola) e que, portanto, comprovarem matrícula em alguma unidade escolar no ano letivo de 2018, serão aceitas inscrições de candidatos que completarem 6 anos de idade após 31/03/2019.

A comprovação da escolaridade anterior deverá ser efetuada no ato da matrícula. Caso não seja realizada, o candidato perderá o direito a vaga em caráter irrevogável.

Para o 1º Ano do Ensino Fundamental, caso a idade e a escolaridade anterior do candidato não estejam dentro dos critérios estabelecidos acima, a matrícula não será efetivada.

Os inscritos serão agrupados nas seguintes categorias:

- a) Beneficiário – dependentes legais de funcionários das empresas contribuintes do SESI
- b) Funcionário do SESI-SP – dependentes legais de funcionários do SESI-SP
- c) Funcionário do SENAI-SP – dependentes legais de funcionários do SENAI-SP
- d) Funcionário da FIESP, CIESP e IRS – dependentes legais de funcionários da FIESP, do CIESP e IRS
- e) Não Beneficiário (dependentes legais de funcionários das instituições que não contribuem para o SESI-SP.)

As vagas não preenchidas nas categorias "Beneficiário", "Funcionário do SESI-SP", "Funcionário do SENAI-SP", "Funcionário da FIESP, CIESP e IRS" serão remanejadas para a categoria "Não Beneficiários". Neste caso, os inscritos serão contemplados somente após serem atendidos todos os inscritos das demais categorias.

**Haverá sorteio ao público por categoria, na data preestabelecida no Cronograma de Inscrições e Matrícula para 2019, sempre que o número de inscritos for maior que o número de vagas.**

Para o preenchimento das vagas, dentro de cada categoria, serão priorizados os inscritos que tenham irmão matriculado em qualquer unidade escolar da rede SESI-SP, devidamente identificado no ato da inscrição.

O período da matrícula está preestabelecido no Cronograma de Inscrições e Matrícula - 2019, apresentado a seguir. O responsável legal deverá comparecer à unidade escolar munido dos documentos, original e cópia, exigidos para efetivação da matrícula:

- Certidão de Nascimento;
- Cédula de Identidade (RG) do candidato;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do candidato;
- Carteira de vacinação atualizada;
- 2 fotos 3x4;
- Declaração de Transferência;
- Carteira Profissional do responsável legal, atualizada ou acompanhada de comprovante de atualização, quando necessário;
- Tutela ou Guarda Definitiva ou Guarda Provisória em vigência, se for o caso.

Caso os documentos não sejam apresentados no prazo estabelecido para matrícula ou estejam divergentes das informações prestadas no ato da inscrição, a matrícula não será efetivada.

O descumprimento do prazo estabelecido para matrícula significará que o responsável legal abdicou da vaga em caráter irrevogável.

Somente será efetivada a matrícula se não houver divergência entre o ano de escolaridade da inscrição e a documentação de escolaridade.

No 1º ano do ensino fundamental é vedada a matrícula aos candidatos que já tenham sido aprovados nesta etapa de ensino.

Se comprovada fraude na documentação apresentada, a matrícula será cancelada a qualquer época.

## **Ensino Fundamental - 2º ao 9º ano**

Poderão se inscrever os interessados que pertencem às seguintes categorias:

- Beneficiário – dependentes legais de funcionários das empresas contribuintes do SESI
- Funcionário do SESI-SP – dependentes legais de funcionários do SESI-SP
- Funcionário do SENAI-SP – dependentes legais de funcionários do SENAI-SP
- Funcionários da FIESP, CIESP e IRS – dependentes legais de funcionários da FIESP, CIESP e IRS
- Não Beneficiário (Comunidade em Geral) – **Será permitida a inscrição Excepcionalmente, neste ano de inauguração.**

Haverá aplicação de prova na data preestabelecida no Cronograma de Inscrições e Matrícula - 2019, sempre que o número de inscritos for maior que o número de vagas.

Do 2º ao 9º do ensino fundamental concorrerão às vagas, em igualdade de condições, os inscritos nas categorias: Beneficiário, Funcionário SESI-SP, Funcionário SENAI-SP e Funcionário da FIESP, CIESP e IRS e Não Beneficiários. Lembrando que prioritariamente serão matriculados primeiramente os candidatos da categoria "**Beneficiário**".

Em caso de empate, serão priorizados os inscritos que tenham irmão matriculado na mesma unidade escolar, desde que devidamente identificado no ato da inscrição. Persistindo o empate, será realizado sorteio público manual.

A matrícula será realizada no período preestabelecido no Cronograma de Inscrições e Matrícula - 2019. O responsável legal deverá comparecer à unidade escolar munido dos documentos, original e cópia, exigidos para efetivação da matrícula:

- Certidão de Nascimento;
- Cédula de Identidade (RG) do candidato;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do candidato;
- Carteira de vacinação atualizada;
- 2 fotos 3x4;
- Declaração de Transferência;
- Carteira Profissional do responsável legal, atualizada ou acompanhada de comprovante de atualização, quando necessário;
- Tutela ou Guarda Definitiva ou Guarda Provisória em vigência, se for o caso.

**Atenção:** Caso os documentos não sejam apresentados no prazo estabelecido para matrícula ou estejam divergentes das informações prestadas no ato da inscrição, a matrícula não será efetivada.

Somente será efetivada a matrícula se não houver divergência entre o ano de escolaridade da inscrição e a documentação de escolaridade.

Se comprovada fraude na documentação apresentada, a matrícula será cancelada em qualquer época.